



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº1.807/2013

*DECRETO SITUAÇÃO DE LUTO OFICIAL FACE
AO ÓBITO DA SERVIDORA MUNICIPAL, SRA.
FRANCESCA CHIARA REIS SANCHES
OCORRIDO EM 05/09/2013.*

O Sr. Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, usando de suas atribuições e, de modo especial, o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município e ainda considerando o falecimento da Sra. Francesca Chiara Reis Sanches, Servidora Municipal, fato que entristeceu a todos munícipes;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretada a situação de luto oficial nas repartições públicas municipais no dia 05 de setembro de 2013, em decorrência do falecimento da Coordenadora de Seção de Administração, Sra. Francesca Chiara Reis Sanches.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, possibilitando a todos Servidores Municipais a participarem das homenagens póstumas e de seu velório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 05 dias do mês de setembro de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal